



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA OCTAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às sete horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Câmpus de Chapadão do Sul, sob a presidência do Professor PAULO EDUARDO TEODORO, Coordenador do Curso. Estiveram presentes os seguintes membros: CID NAUDI SILVA CAMPOS, ELISÂNGELA DE SOUZA LOUREIRO, FÁBIO HENRIQUE ROJO BAIO, RITA DE CASSIA FELIX ALVAREZ e SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA. O Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião.

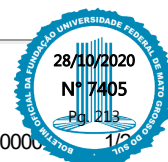
1) Aprovação da Ata da 83ª Reunião ordinária de 05 de março de 2020: Em discussão a referida ata, não havendo emendas nem impugnações, foi considerada aprovada por unanimidade. **2) Expediente:** Não houve. **3) Resoluções ad referendum:** Em discussão as resoluções emitidas ad referendum nº 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de 2020, não havendo emendas nem impugnações, foram homologadas. **4) Requerimentos Acadêmicos:** Não houve. **5) Requerimento de docentes:** Não houve. **6) Bolsas Capes 2020:** O presidente informou aos presentes que todas as 6 (seis) cotas de bolsas disponibilizadas pela Capes foram preenchidas através de dois processos seletivos realizado pela Comissão de bolsas. Os alunos contemplados foram: Gabriela Fernandes Xavier, Mariele Silva Abreu, Silvia Elena Navarrete Thomé, Daimara Viviane Adão, Tiago da Silva Rodrigues e Aline cordeiro Taveira. **7) Bolsas Fundect 2020:** O presidente informou aos presentes que o Programa de Pós-Graduação em Agronomia obteve duas bolsas de mestrado aprovadas no edital da Fundect, porém o curso não possui demanda para as referidas bolsas nesse semestre. Desta forma foi enviado um ofício à Fundect solicitando um prazo adicional para que houvesse tempo suficiente para realização de um novo processo seletivo, porém a Fundect informou que o último prazo possível para o cadastramento dos bolsistas seria 01/06/2020. Com isso não foi possível o preenchimento destas duas cotas de bolsas. **8) PROAP:** O presidente informou aos presentes que até o momento não há informações sobre a liberação dos recursos referentes ao Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP). **9) Banca de qualificação:** O presidente informou aos presentes que, conforme orientações da administração central, todas as bancas de qualificação e defesa de dissertação serão realizadas por videoconferência. **10) Assuntos Diversos:** Não houve. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às oito horas e dezessete minutos, e, para constar, eu Sinomar Moreira Andrade, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Chapadão do Sul, 23 de Outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Naudi Silva Campos**, Professor do Magisterio Superior, em 23/10/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Andréa Pantaleão**,





Usuário Externo, em 23/10/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Felix Alvarez, Membro de Colegiado**, em 23/10/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela de Souza Loureiro, Professor do Magisterio Superior**, em 23/10/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Henrique Rojo Baio, Professor do Magisterio Superior**, em 23/10/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Teodoro, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/10/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Ferreira de Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 23/10/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1970643** e o código CRC **2DDA2EDB**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6351

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

